

第 132/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科陽泊車管理有限公司簽訂提供「設立及經營位於第一區公共道路收費泊車位服務」合同。

二零零五年八月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年八月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

審計署**第 4/2005 號審計長批示**

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與「利聯消防工程有限公司」簽訂有關審計署消防及警報系統之保養服務合同。

二零零五年八月三十日

審計長 蔡美莉

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零五年七月七日的批示：

梁文雅，第一職階二等助理技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零五年九月三日起終止在本署的職務。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 132/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços para instalação e exploração dos lugares de estacionamento tarifados na via pública da Zona I, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Administração de Parques Foieng, Limitada.

30 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Despacho da Comissária da Auditoria n.º 4/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção do sistema contra o incêndio e do alarme, a celebrar com a Firma «Lei Luen Fire Protection and Engineering Co. Ltd.».

30 de Agosto de 2005.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 7 de Julho de 2005:

Leong Man Nga, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 2005.